efetiva nos Cursos de Enfermagem e Psicologia, observadas as condições e especificações expressas no convênio.
BASE LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições contidas nos autos do Processo Administrativo N° 00000.0.059182/2025, pela Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21 (no que couber), Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. Reger-se-á pelas diretrizes estabelecidas na Portaria FESP nº 282, de 26 de junho de 2025, que regulamenta os fluxos, normas e procedimentos para a realização de estágios supervisionados e práticas educativas no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Palmas.
SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE Dhieine Caminski - Secretária Municipal de Saúde de Palmas, e CONVENIADA Andrea Carla Alves Borim - Reitora do Centro Universitário Católica do Tocantins - Unicatólica.
Data da assinatura: 05/01/2026.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 49 - NM, de 07 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.627, de janeiro de 2025; pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 3.173 de 08 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agentes de Proteção Ambiental, no exercício de atividades de controle, fiscalização e demais ações correlatas no âmbito do Município de Palmas, nos termos do art. 101 do Decreto nº 244, de 2002:

I - Idebaldo Pereira, matrícula n° 413082737;

II - Edivaldo de Freitas Camargo, matrícula n° 413077769;

III - Ricardo Tadeu Marcílio Júnior, matrícula n° 413013758;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de janeiro de 2026.

Isac Braz da Cunha
Presidente da FMA

PREVIPALMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 08/2025

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, as quatorze horas, teve início a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas - PreviPalmas, realizada no auditório do Instituto. Estiveram presentes os Conselheiros Previdenciários, Heguel Belmiro Souto de Albuquerque (Suplente), Antonia Xavier de Oliveira (Suplente), Joames Lima Costa (Titular), Wellington Alves de Amorim (Titular), André Fagundes Cheguhem (Titular), Karla Marques de Lima Parente (Suplente), bem como o Presidente do Instituto, Raul de Jesus Lima Neto e os servidores integrantes da equipe técnica. A reunião ocorreu conforme a seguinte pauta: 1. Leitura de expedientes; 2. Deliberação sobre os processos previdenciários; 3. Informações sobre o processo do Plano de Carreira do PreviPalmas. (Solicitantes: Jefferson José Galvão Monteiro e Heguel Belmiro Albuquerque); 4. Apresentação do Relatório de Governança Corporativa referente ao exercício de 2024 (Solicitante: Raul de Jesus Lima Neto) e 5. Apresentação do cálculo atuarial sobre Aposentadoria Especial. Durante a leitura de expedientes, a servidora Alliny registrou o recebimento do Ofício Circular Interno nº 007/2025/GAB/PREVIPALMAS, que trata do Código de Conduta Ética do Poder Executivo Municipal, e do Ofício nº 085/2025/GAB/PREVIPALMAS, referente à divulgação do Plano de Capacitação e Educação Previdenciária, ambos encaminhados aos conselheiros e servidores para ciência e participação nas ações do Pró-Gestão. Em seguida, foi informado o recebimento de requerimento do advogado Gabriel Rodrigues, solicitando o pagamento dos valores retroativos do segurado Alfredo Gilberto Silva em parcela única ou com menor número de parcelas. O Conselheiro Wellington destacou a necessidade de estudo técnico prévio para definição do montante e das parcelas. O Presidente Raul informou que a planilha com essas informações seria apresentada ainda na reunião. Por fim, a assessora Alliny comunicou o recebimento do Parecer nº 071/2025/PGM/SUFIT, referente ao enquadramento previdenciário dos Agentes de Endemias e Comunitários de Saúde. A Assessora Jurídica Clara esclareceu que a emissão de parecer referencial pela Procuradoria foi solicitada pelo Conselho em razão de caso específico. Explicou que tanto a Emenda Constitucional, quanto a legislação federal que regulamenta a matéria, datam de 2006, entretanto, a servidora em análise foi enquadrada em 2008, o que demandou fundamentação legal e jurídica para apreciação da situação. Conforme a orientação da PGM, as aposentadorias concedidas pelo PreviPalmas até 21 de junho de 2024 permanecem válidas, por configurarem direito adquirido. Já os servidores que ingressaram sem concurso público, apenas por enquadramento, e ainda não se aposentaram, deverão ter suas contribuições vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Dando continuidade, a servidora Alliny informou sobre a solicitação de indicação de suplente para o Conselheiro Joames no Comitê de Investimentos. O próprio Conselheiro indicou o nome de Wellington, cuja designação foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a Assessora Alliny informou o recebimento de ofício referente à regulamentação da telemedicina no Município de Palmas. Recordou que, na reunião anterior, o Conselho deliberou pelo envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde, com cópia ao Conselho Regional de Medicina, solicitando a elaboração de projeto de lei sobre o tema. O Presidente Raul comunicou que a Secretaria de Administração e Modernização já apresentou resposta ao pedido. A servidora Alliny esclareceu que o objetivo foi formalizar a solicitação ao Poder Executivo. O Conselheiro André considerou o encaminhamento adequado e ressaltou que, a partir deste retorno, cabe aguardar. Prosseguindo, deu-se início a deliberação dos processos. O Conselheiro Wellington relatou os Processos de Restituição referentes a Rui Ribeiro dos Santos Júnior - NUP 011734/2025 e Rejane Costa de Sousa - NUP 009277/2025, ambos aprovados por unanimidade pelos membros do Conselho. Na sequência, o Conselheiro Joames apresentou o Processo de Restituição de Eli José dos Santos - NUP 016621/2025, igualmente aprovado por unanimidade. A servidora Alliny informou que o Conselheiro Wellington solicitou o repasse, aos demais conselheiros, da Resolução que disciplina a inclusão de demandas na pauta do Conselho, a fim de dar ciência a todos. Recordou que o texto foi aprovado na reunião anterior, com ajustes sugeridos pelo Conselheiro Daniel, já incorporados. Dando continuidade à reunião, a Diretora de Contabilidade, Angélica, informou o recebimento de solicitação para revisão da Resolução que trata do pagamento das revisões de benefícios, vigente desde 2014. Explicou que a norma está defasada e que foi elaborada nova proposta, atualizada conforme os limites orçamentários e financeiros do Instituto, com previsão de aplicação no exercício seguinte. A Diretora ressaltou que a maioria das revisões incide sobre o Fundo Financeiro, que possui orçamento mais restrito, e destacou que a implementação no exercício atual é inviável. O Conselheiro Wellington sugeriu limitar o parcelamento a até 24 parcelas. O Conselheiro André propôs ajustes na tabela, sugerindo até 20 parcelas para valores entre R$ 20.000,00 e R$ 40.000,00, parcelas mensais de R$ 2.000,00 para valores acima de R$ 40.000,00 e apreciação individual pelo Conselho para montantes superiores a R$ 80.000,00. A Diretora Angélica comprometeu-se a realizar novo estudo de impacto financeiro, enquanto o Conselheiro Heguel solicitou vista, ressaltando a necessidade de aprofundar a análise, de modo a contemplar eventuais exceções, especialmente situações de hipossuficiência financeira, vulnerabilidade social, maior faixa etária e a existência de doenças crônicas ou relacionadas ao trabalho do segurado, a fim de subsidiar a elaboração de proposta formal. Por sua vez, o Conselheiro André ponderou que a regra geral está bem estruturada, recomendando atenção às exceções. Por fim, Diretora Angélica enfatizou a importância de consolidar todas as definições em uma única resolução. O Conselho decidiu que os novos valores serão debatidos na próxima reunião, garantindo uniformidade e eficiência ao processo. Em seguida, a servidora Geovana apresentou ao Conselho o Relatório de Governança Corporativa referente ao exercício de 2024, elaborado conforme as diretrizes do Pró-Gestão, consolidando atividades, metas institucionais e resultados financeiros e administrativos. Informou que 14 das 20 ações previstas foram concluídas, sendo as demais em andamento, e propôs a realização de audiência pública na próxima reunião para divulgação e debate dos resultados com a sociedade. Destacou, ainda, o encaminhamento do Plano de Capacitação, incentivando a participação dos conselheiros nos cursos ofertados, e solicitou

o envio das fotografias de cada membro para identificação no site institucional. Por unanimidade, o Conselho decidiu antecipar a próxima reunião para 9 de setembro e que a audiência seja realizada no mesmo dia. Na sequência, houve a apresentação do Estudo Atuarial sobre a implementação da Aposentadoria Especial, realizada pela empresa Integra. Durante a apresentação, os conselheiros fizeram questionamentos, que foram devidamente esclarecidos pelas representantes da empresa. Por fim, o Presidente Raul informou que retornou ao Instituto, oriundo da Secretaria de Administração - SECAD, o impacto financeiro referente ao Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - PCCR, destacando que o documento já está sendo encaminhado à Casa Civil, para posterior apreciação na Câmara Municipal. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião. Para fins de registro, eu, Kawany Rodrigues de Almeida, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 3212-7480

IMPRENSA OFICIAL 2010